

3.6. A Inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7. A SEDUC-PA por meio da Coordenação de Educação Profissional - COEP não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.8. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.9. A divulgação da lista dos candidatos classificados será exclusivamente pelo portal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br), no dia 12 de Fevereiro de 2016.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação dos Candidatos para as vagas disponíveis neste edital obedecerão aos critérios abaixo:

a) A classificação dos Candidatos para as vagas disponíveis neste edital referente ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA obedecerá aos critérios estabelecidos neste edital e na Portaria 004/2016 - SEDUC-PA, e de acordo com a seguinte pontuação:

I. Ter concluído o Ensino Fundamental em escola pública ou privada (5,0 pontos).

II. Maior tempo cursado em escola pública ou bolsista em escola privada (variável de 0,0 até 4,0 pontos, sendo somados para cada ano completo (0,5 ponto), cursados em escola pública ou como bolsista em escola privada - Sem registros somativos às séries repetidas).

III. Ter cursado todo o ensino fundamental maior (5ª a 8ª série) em escola pública da rede estadual (0,5 pontos).

IV. Ser participante de Programas de Transferência de Renda, CAD Único, PETI, Bolsa Família e Seguro Desemprego. (0,5 pontos).

b) A distribuição das vagas para candidatos aos Cursos Técnicos, na modalidade PROEJA, obedecerá aos critérios estabelecidos neste edital e na Portaria 004/2016 - SEDUC-PA, bem como os parâmetros especificados a seguir.

I. Serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), atendendo ao princípio da inclusão e os critérios estabelecidos no item 4 deste edital.

II. O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência (PcD), sendo classificado (a), deverá apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, atestando o tipo e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência garantindo dessa forma a vaga pleiteada como Pessoas com Deficiência (PcD).

III. A inexistência de Laudo Médico implicará na perda da vaga ofertada no edital.

IV. 60% (sessenta por cento) das vagas serão destinadas, prioritariamente, aos inscritos com faixa etária acima de 24 anos e 11 meses, atendendo aos princípios do programa nacional de integração da educação profissional à educação básica na modalidade de jovens e adultos - PROEJA.

V. 35% (trinta e cinco por cento) das vagas serão destinadas aos demais Inscritos com idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 24 (vinte e quatro) anos e 11 (onze) meses, atendendo aos princípios, e necessidade dos alunos que se encontram na faixa de distorção idade/série e correção do fluxo escolar.

5. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE DOS CANDIDATOS

5.1. O Processo Seletivo tem caráter classificatório e não eliminatório;

5.2. Os candidatos serão classificados na ordem dos requisitos apresentados no item 4 deste edital, segundo a sua opção por escola/curso/turno.

5.3. Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que obtiveram os mesmos requisitos, terá prioridade nesta ordem, o candidato que:

5.3.1. Tenha Maior idade;

5.3.2. Realizou primeiro a Inscrição.

6. CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

6.1. Não comprovar a conclusão do ensino fundamental até a data da matrícula.

6.2. Apresentar documentos ilegíveis, que contenham emendas ou rasuras ou documentação que esteja incompleta.

6.3. Enviar documentos por correio ou por e-mail.

6.4. Não apresentar todos os documentos que comprovem as informações prestadas no ato da Inscrição.

6.5. As vagas oriundas de casos de eliminação serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

7.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br), de todos os documentos referentes ao processo seletivo, sobretudo o resultado final.

7.2. A divulgação ao público da lista dos candidatos classificados em 1ª chamada será em 12 de fevereiro de 2016, no portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) ou na Escola.

8. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

8.1. Após a divulgação do resultado os candidatos classificados no Processo Seletivo de 2016 deverão comparecer à Secretaria da escola para o qual o candidato concorreu à vaga, no período de 17 a 29 de fevereiro de 2016 para efetivação da matrícula.

8.2. A definição dos horários das matrículas será decidida pelas escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPAs (estabelecido pela comissão de matrícula), devendo, entretanto, abranger os três turnos, no caso das escolas que ofertam cursos e turmas no período noturno.

8.3. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá comparecer à escola munido de original e cópia dos seguintes documentos:

8.3.1. Requerimento de matrícula fornecido pela escola;

8.3.2. Carteira de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento;

8.3.3. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

8.3.4. Histórico Escolar do Ensino Fundamental;

8.3.5. Comprovante de participação em Programas de Transferência de Renda (para os candidatos que declararam esta informação no ato da Inscrição);

8.3.6. Declaração de bolsista de escola da rede privada (para os candidatos que declararam esta informação no ato da Inscrição);

8.3.7. Duas fotos 3x4;

8.3.8. Cópia do comprovante de residência;

8.3.9. Nos casos de candidatas declaradas Pessoas com Deficiência (PcD), deverão apresentar Laudo Médico, conforme estabelecido no item 4.1, alínea "b", incisos I, II, e III.

9. DA ELIMINAÇÃO DA MATRÍCULA

9.1. Não comprovar a conclusão do ensino Fundamental até a data da matrícula.

9.2. O candidato classificado que não comparecer para a efetivação da matrícula no período e horário estabelecidos e/ou não apresentar a documentação exigida para a matrícula, perderá a vaga na escola da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPAs.

9.3. O candidato classificado no Processo Seletivo 2016 da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPAs não poderá ter duas matrículas ativas, sendo de responsabilidade do candidato o cancelamento da matrícula ativa para posterior efetivação na EETEPAs.

10. DA DIVULGAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO

10.1. A lista dos candidatos classificados em 2ª convocação estará disponível a partir do dia 03 de Março de 2016 no portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) ou na Escola.

11. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DA 2ª CONVOCAÇÃO

11.1. A matrícula dos candidatos classificados em 2ª convocação será realizada nas escolas da Rede EETEPAs no período de 07 a 15 de março de 2016, nos turnos de funcionamento das escolas.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os candidatos que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo edital perderão, automaticamente, o direito à vaga.

12.2. Em caso de não preenchimento da cota de vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), serão automaticamente completadas nessa ordem, pelos candidatos que:

12.2.1. Inscritos com faixa etária acima de 24 anos e 11 meses,

12.2.2. Inscritos com idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 24 (vinte e quatro) anos e 11 (onze) meses.

12.3. Os candidatos poderão obter informações sobre o Processo Seletivo 2016 nas secretarias das Escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPAs.

12.4. A INSCRIÇÃO do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

12.5. O candidato deve acompanhar por meio do portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) e nos jornais de grande circulação as informações inerentes ao Processo Seletivo 2016 para ingresso nas escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPAs.

12.6. Este Edital poderá eventualmente sofrer alterações que serão imediatamente divulgadas por meio do portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br), e disponibilizadas nas secretarias das escolas da Rede Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPAs.

13. INÍCIO DAS AULAS

13.1. As aulas nas escolas da Rede Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPAs iniciarão no dia 28 de março de 2016.

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Estadual Organizadora e Executora do Processo Seletivo.

15. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADES
18/01/2016	Divulgação do Processo Seletivo 2016
22/01/2016	Publicação do Edital
25/01/2016 a 10/02/2016	Período de Inscrição (PROEJA)
12/02/2016	Publicação do Resultado (1ª Chamada)
15/02/2016 a 16/02/2016	Interposição de Recurso
17/02/2016 a 29/02/2016	Período de Matrícula - 1ª Chamada
03/03/2016	Publicação do Resultado (2ª Chamada) - Somente em caso de não preenchimento de vagas
07/03/2016 a 15/03/2016	Período de Matrícula - 2ª Chamada
28/03/2016	Início das aulas

ANEXO I

MUNICÍPIO: BELÉM - COMÉRCIO

E.E.E.M. PAES DE CARVALHO

ENDEREÇO: Praça Saldanha Marinho, s/n.

FORMA	CURSO	TURNO
		NOITE
PROEJA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	80
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40
	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		160

MUNICÍPIO: BELÉM - CAMPINA

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ENDEREÇO: Rua Gama Abreu, s/n.

FORMA	CURSO	TURNO	
		TARDE	NOITE
PROEJA	TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-	40
	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	-	40
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	40
	TOTAL DE VAGAS POR TURNO	40	120
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		160	

MUNICÍPIO: BELÉM - MARAMBAIA

E.E.E.M COLÉGIO INTEGRADO FRANCISCO DA SILVA NUNES

ENDEREÇO: Conjunto Médi II, Avenida Santarém s/n.

FORMA	CURSO	TURNO	NOITE
		TARDE	NOITE
PROEJA	TÉCNICO ENFERMAGEM	40	40
	TÉCNICO EM AMBIENTE	-	40
	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	40	-
	TOTAL DE VAGAS POR TURNO	80	80
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		160	

MUNICÍPIO: BELÉM - ICOARACI

EETEPAs FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO - CACAÚ

ENDEREÇO: Avenida Monsenhor José Maria Azevedo, s/n.

FORMA	CURSO	TURNO
		NOITE
PROEJA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE INFORMÁTICA	40
	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	40

MUNICÍPIO: CAMETÁ - AEROPORTO

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO BAIXO TOCANTINS

ENDEREÇO: Avenida Inácio Moura, s/n.

FORMA	CURSO	TURNO
		NOITE
PROEJA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40
	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	40

MUNICÍPIO: TAILÂNDIA - AEROPORTO

EETEPAs TAILÂNDIA

ENDEREÇO: Travessa Aveiro, s/n.

FORMA	CURSO	TURNO
		NOITE
PROEJA	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	40
	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	40
	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	80